



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO

PROTOCOLO Nº /

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 0336/2000/006/2007	LOC	DEFERIMENTO
Outorgas: Portaria nº 158/2006		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	
CNPJ: 31.565.104/0149 - 84	Município: SETE LAGOAS

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas
--	---------------------------

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-14-7	Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.	5

Medidas mitigadoras: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: José Chaves de Souza	Registro de classe SP 0601304184/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Marcelo José Pinto Campos	Registro de classe MG 88124/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo COPAM nº 336/2000/002/2006	LO - Deferido
Processo COPAM nº 336/2000/005/2006	Ampliação-Deferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: F 03210/2007	DATA: 08/10/2007
--	------------------

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MAASP	Assinatura
Aline Selva Maia Campos	1008990-2	
Luiz Gustavo de R. Raggi	1148181-9	
Rodrigo Soares Val	1148246-0	
Cristina Campos de Faria	1197306-2	

Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Data: ___/___/___	Assinatura:
---	-------------------	-------------

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 1/9
-------------	--	-------------------------------



1. INTRODUÇÃO

A PEPSICO DO BRASIL LTDA., unidade de Sete Lagoas-MG, é destinada à fabricação de salgadinhos extrusados à base de farinha de milho, com a marca ELMA CHIPS, além de possuir uma linha de batata fritas conhecida comercialmente como Ruffles e Sensações.

A Licença de Operação desta unidade foi concedida pelo Copam, com validade até 8-7-2007.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº. 74 de 9-9-2004 o empreendimento enquadra-se na classe 5, com porte grande sob o código de atividade D-01-14-7 (fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados).

Em 3-7-2006 o empreendimento requereu a Licença de Operação para a linha de batata fritas conhecida comercialmente como Ruffles e Sensações que se dará no mesmo complexo industrial licenciado. A Licença foi concedida mediante cumprimento de condicionantes com validade até 13-12-2010.

Em 3-7-2006 a empresa requereu a Revalidação da Licença de Operação para toda a unidade, incluindo assim em um mesmo processo as linhas de extrusados e de batata frita.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Município de Sete Lagoas está localizado na Região Metalúrgica do Estado de Minas Gerais distando cerca de 90km de Belo Horizonte, com uma área aproximada de 517km², altitude em relação ao nível do mar variando entre máxima de 1.076m e 686m, temperatura média anual de 23°C, índice pluviométrico anual de 1.403mm

O empreendimento em questão, objeto deste licenciamento, está localizado no Município de Sete Lagoas, tendo como vizinhos: um depósito de ferro gusa para exportação, estação de válvulas e tubulação de gás natural, indústrias metalúrgicas, fábrica de componentes para indústria automotiva, silos para tratamento e armazenamento de cereais.

De acordo com Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o tipo de atividade desenvolvida e o local do empreendimento estão em conformidade com as Leis e Regulamentos administrativos do município.

Conforme informações contidas no RCA e PCA, a área construída corresponde a 11.000 m², cerca de 13,5% da área total da empresa, de 150.000 m²,

A bacia hidrográfica da região é a do rio São Francisco, sub-bacia rio das Velhas e o curso d'água mais próximo é o Córrego do Paredão. Não existe em um raio de 5 km da empresa nenhum rio, nascente, lagoa, olho d'água ou vereda, sendo assim, os efluentes líquidos industriais e sanitários são tratados em uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, e depois coletados pela rede pública do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 2/9
-------------	--	-------------------------------



2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A energia consumida é a elétrica, fornecida pela CEMIG e o combustível para os fornos e fritador é o Gás Natural – GN, fornecido pela GASMIG.

A mão-de-obra será composta por 350 empregados, com um turno para a área administrativa e três turnos para a área de produção, cada turno de 6 horas e 30 minutos.

A capacidade nominal instalada para a fabricação de batatas fritas é de 700 t/mês, enquanto que a capacidade instalada para a produção de extrusados é de 850 t/mês.

As matérias-primas utilizadas no processo produtivo são: batata, óleo vegetal, farinha de milho, farinha de trigo, farinha de arroz, sal e condimentos. O acondicionamento para a batata é a granel. A batata será comercializada com produtores rurais licenciados pelo IEF: Marcelo Balerini Carvalho – Serra do Salitre/MG – Certificado de Licença nº 034 e Nascente Agrícola Ltda. – Araxá/MG – Certificado de Licença nº 072.

2.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não se aplica.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é parte proveniente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e parte proveniente de poço artesiano com certificado de outorga expedido pelo IGAM com validade até 27-1-2011 (Portaria nº 158/2006).

Segundo PCA não existe possibilidade de contaminação de águas pluviais devido à segregação total das redes de coleta de efluentes líquidos oriundos do processo produtivo e sanitário, bem como a existência de bacias de contenção nos setores de tancagem.

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos negativos, provenientes da atividade desenvolvida pela empresa, identificados no RCA, dizem respeito aos efluentes líquidos gerados nas atividades industriais e despejos sanitários; às emissões atmosféricas geradas nos fritadores; à disposição de resíduos sólidos industriais e gerados na ETE e à emissão de ruídos.

As máquinas e equipamentos na unidade industrial produzirão ruídos. Em decorrência da distância do empreendimento das demais construções, este impacto não é considerado significativo. Os funcionários trabalham com equipamentos de proteção individual (EPIs), dentre eles protetor auricular.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 3/9
-------------	--	-------------------------------



A linha de batatas fritas gera efluente constituído de água de lavagem das batatas, cerca de 25 m³/h, e 5 m³/h na pelagem das batatas.

A lavagem dos pisos e equipamentos será feita a cada 21 dias, gerando cerca de 8,5 m³/h.

Os efluentes sanitários gerados serão constituídos do uso de vasos sanitários, pias, mictórios do vestiário, escritório e dos refeitórios de 350 funcionários, gerando aproximadamente 24,5 m³/dia de efluentes.

Serão gerados resíduos de batatas e raspas não aproveitadas no controle de qualidade.

Também compreendem os resíduos sólidos: as embalagens de polipropileno danificadas, papéis e papelão, estrados de madeira, sucata metálica, embalagens de lubrificante, além do aumento do lixo administrativo.

Os resíduos sólidos gerados na estação de tratamento de esgotos serão constituídos de: material retido na peneira rotativa, lodo proveniente do flotador, lodo biológico, e o amido proveniente da estação de recuperação de amido, caso não seja aproveitado.

As emissões atmosféricas geradas serão provenientes do forno a gás Natural, do gerador de calor e do fritador. No PCA, essas emissões não foram consideradas significativas, apenas foram pedidas maiores informações sobre o controle de emissões dos fritadores, informações que constam nas medidas mitigadoras.

2.5. MEDIDAS MITIGADORAS.

O efluente industrial proveniente da lavagem de pisos e equipamentos e do sistema de pelagem passará por peneira rotativa antes de ser enviado para o tanque de equalização 1, com a finalidade de remover os resíduos com diâmetro superior a 0,75 mm. Posteriormente o efluente será encaminhado para a ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, composta por:

- Tanque 1 de Ajuste de pH;
- Tanque de Coagulação;
- Tanque de Floculação;
- Sistema de Flotação por Ar Dissolvido;
- Sistema de Preparação e Dosagem dos Produtos Químicos;
- Tanque 2 de Ajuste de pH;
- Tanque de Aeração;
- Decantador Secundário;
- Adensador de Lodo.

O efluente tratado será reutilizado em irrigação de jardins da empresa, sanitários e lavagem de pisos, e quando houver necessidade, será também enviado para a rede pública do município. Foi apresentado em 7-11-2006, pela empresa, o "Laudo Técnico do

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 4/9
-------------	--	-------------------------------



Reuso de Efluente Tratado” para irrigação de áreas verdes. O Laudo foi considerado satisfatório, atendendo a vazão de efluente recomendada pelo técnico assinante do Laudo da empresa.

As máquinas e equipamentos na unidade industrial produzem ruídos. Em decorrência da distância do empreendimento das demais construções, este impacto não é considerado significativo. Os funcionários trabalham com equipamentos de proteção individual (EPIs), dentre eles protetor auricular.

O óleo de palma é armazenado em tanques específicos, localizados em área externa e protegidos por bacias de contenção, para evitar vazamentos e contaminações, sendo posteriormente recolhido por meio de bomba de sucção, seguindo para o processo.

O vapor gerado no processo de fritura é reaproveitado na câmara de combustão do trocador de calor, o que sair para a chaminé pode ainda ser retido em filtro de malha inox, onde podem ficar retidas partículas de óleo queimado e de odores – chamado “Oil Mist Eliminator”. Assim, afirma o empreendedor que não haverá necessidade de descartes de óleo usado.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado.

Os DAES foram quitados conforme guias juntadas ao processo.

A Publicação tanto pelo Empreendedor quanto pelo Órgão Ambiental foram acostadas ao processo no que diz respeito ao pedido de Licença de Instalação Corretiva.

0Conforme Certidão nº 074275/2009 verifica-se a existência de Auto de Infração com a multa já quitada.

4. CONCLUSÃO

Considerando os estudos apresentados pela Pepsico do Brasil Ltda e as fiscalizações realizadas na área da empresa, a equipe técnica posiciona-se favoravelmente à concessão da licença de operação para o empreendimento localizado no município de Sete Lagoas-MG, observadas as condicionantes do Anexo I

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Aline Selva Maia Campos	1008990-2	
Luiz Gustavo de R. Raggi	1148181-9	
Rodrigo Soares Val	1148246-0	

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 5/9
-------------	--	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

--	--	--





ANEXO I

Processo COPAM N° 00336/2000/006/2007		Classe/Porte: 05/G
Empreendimento: PEPSICO DO BRASIL LTDA		
Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.		
Endereço: Rua Equador n°2.300		
Localização: Bairro Santa Rita		
Município: Sete Lagoas		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar os programas de Automonitoramento dos efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos, conforme definidos pela SUPRAM-CM no. Anexo II	Durante a validade da licença
2	Comunicar à FEAM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento.	Durante a validade da licença



ANEXO II

Processo COPAM Nº 00336/2000/006/2007	Classe/Porte: 05/G
Empreendimento: PEPSICO DO BRASIL LTDA	
Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.	
Endereço: Rua Equador nº 2.300	
Localização: Bairro Santa Rita	
Município: Sete Lagoas	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

Relatórios: Enviar semestralmente à Supram Central, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser feito trimestralmente contendo a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente à Supram Central, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 8/9
-------------	--	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram Central, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM CENTRAL, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Carmo - Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 - Tel.: (31) 3228-7700	DATA: 27/10/08 Página: 9/9
-------------	--	-------------------------------